

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83

NIRE nº 3530051760-1

Companhia aberta

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2022**

Data, Horário e Local: no dia 16 de maio de 2022, às 11:30 horas, por meio de vídeo conferência, de forma digital, sendo então considerada realizada na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, conjunto 301, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-130 (“Companhia”).

Convocação e Presença: convocação realizada por meio de e-mail de Convocação encaminhado aos Membros do Conselho de Administração em 11 de maio de 2022, às 19:54 horas, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Instalação e Presença: verificada a presença da maioria dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do artigo 11, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, ficando instalada a reunião.

Mesa: Isabella Tanure Correa – Presidente; Simone Aparecida da Silva Pinto e Lotti Oliva – Secretária.

Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre (i) a ratificação da contratação de empresa de auditoria independente para a realização dos trabalhos de auditoria independente da Companhia a partir do exercício social de 2022, em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes (“EY”), tendo em vista o fim do prazo de 5 (cinco) exercícios sociais consecutivos de prestação de serviços de auditoria, nos termos do artigo 31 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 23, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 23”); e (ii) os resultados do primeiro trimestre de 2022.

Deliberações: colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(i) ratificar a contratação da LOPES, MACHADO AUDITORES, empresa de auditoria independente registrada na CVM, para a realização dos trabalhos de auditoria independente da Companhia a partir do exercício de 2022, para os próximos três anos, em substituição à EY, tendo em vista: (a) o fim do prazo de 5 (cinco) exercícios sociais consecutivos de prestação de serviços de auditoria, nos termos do artigo 31 da Resolução CVM 23; e (b) não ter sido possível engajar formalmente KPMG Auditores Independentes – nos termos da aprovação deste Conselho de Administração em 27 de janeiro de 2022 – a tempo de iniciar os trabalhos para a revisão das informações financeiras da Companhia referentes ao 1º (primeiro) trimestre do exercício social de 2022; e

(ii) aprovar o relatório das informações trimestrais (ITR) da Companhia relativas aos resultados do primeiro trimestre de 2022, bem como autorizar a sua divulgação ao mercado, nos termos da regulamentação vigente.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e devidamente aprovada por todos os conselheiros presentes.

São Paulo/SP, 16 de maio de 2022.

Mesa:

Isabella Tanure Correa Presidente

Simone Aparecida da Silva Pinto e Lotti Oliva
Secretária

Conselheiros:

Isabella Tanure Correa

José Carlos de Araújo Pedrosa

Guilherme Luis Pesenti e Silva

João Pedro Martins do Couto de Figueiredo

Hélio Ferreira Lopes

Claudio Otavio Prata Ramos

Fernando Machado Terni